PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____ / 2023

Dispõe sobre a criação da Comenda "Padre Tiago Theisen", no âmbito do município de Natal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, faço saber que a Câmara Municipal do Natal, aprovou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1º Fica criada no âmbito do Município do Natal a Comenda "Padre Tiago Theisen".

§ 1º A honraria que se refere o caput, será concedida aos diáconos, freiras, padres, bispos e arcebispos do município de Natal, que se destacaram e se destacam no exercício das suas atividades.

§ 2º É de competência da Câmara de Vereadores de Natal e de iniciativa popular a concessão da Comenda "Padre Tiago Theisen".

Art. 2º A Comenda será forjada em dourado, em formato circular, e conterá em baixo relevo no anverso o Brasão do Município, e no reverso, a foto do Padre Thiago Theisen.

Art. 3º Juntamente com a Comenda "Padre Thiago Theisen", será entregue um certificado, que conterá a identificação, com brasão do poder concessor da honraria, bem como os dizeres de quem está sendo concedida à mesma e, ao final, a data e assinatura do presidente da câmara de vereadores.

Art. 4º A forma para concessão da honraria prevista nesta resolução será por iniciativa de qualquer de seus vereadores com assento na Casa Legislativa ou por iniciativa popular, desde que aprovadas em todos os casos pelo quórum simples dos vereadores em exercício.

§ 1º Cada vereador poderá indicar 01 (um) homenageado por ano.

§ 2º Além do projeto, as propostas deverão conter curriculum do homenageado, a fim de que fiquem gravadas nos anais da Casa Legislativa.

Art. 5º A concessão da Comenda “Padre Tiago Theisen" será efetuada através de Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 6º As honrarias instituídas por este Decreto serão entregues preferencialmente na Sessão Solene realizada pela Câmara Municipal na data de 23 de outubro, dia em que é celebrado o natalício do Padre Tiago Theisen.

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Natal, 06 de dezembro de 2023

Atenciosamente

NIVALDO VARELA BACURAU

Nivaldo Varela Bacurau
Vereador
(84) 98801-4512

JUSTIFICATIVA

Jacques Theisen nasceu no dia 23 de outubro de 1930, na bela e pequena cidade de Namur, Bélgica. Filho do senhor Joseph Theisen, natural de Bertogne, Bélgica, e da senhora Anna Jonet, também de Namur. O casal teve cinco filhos: Luiz, João Pedro, Juliana, José1, e o caçula Jacques. Ele foi educado numa família cristã, obediente aos sacramentos e mandamentos da doutrina cristã católica.

Aos 19 anos, ele ouviu o chamado de Deus para o Sacerdócio Católico e ingressou no Seminário Floreffe-Namur, sendo ordenado padre em 31 de julho de 1955, tendo como lema “Eu sou o Bom Pastor”. Um dos motivos que o fez tomar essa decisão foi a morte do padre Georges, um de seus amigos e que Jacques admirava seu trabalho com os jovens de sua cidade.

A vocação e a missão do padre era representar Jesus Cristo, cabeça e pastor da igreja, porque ele guia e a orienta. O Evangelho de São João diz que Jesus é o pastor porque nos conhece e dá a vida por todos nós. Assim sendo, padre Tiago possui e desenvolve esta missão muito bonita de ser sinal, sacramento vivo, de Jesus o grande guia e grande animador da vida da igreja.

Desde o momento que o padre Tiago foi chamado a presidir e coordenar a comunidade cristã, ele desempenhou sua função se espelhando no estilo de Jesus Cristo “o grande servidor”. Ele incentivava todos os batizados e batizadas a caminhar com alegria e esperança, bem como a participação de todas as pessoas. Estava sempre atento aos carismas e dons existentes no meio de seus paroquianos, procurando fazer com que eles desabrochem na sua vida pessoal e profissional.

O padre foi um excelente educador, ele baseou-se nos quatro pilares da educação, os pilares do conhecimento (aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver juntos e aprender a ser), para transmitir conhecimento aos seus seguidores.

O Pe. Tiago, chegando ao Brasil, em 1968, para desenvolver sua ação pastoral, observou que havia muitas crianças e, por outro lado, não existia acompanhamento educacional para elas. Daí surgiu a iniciativa de criar os Jardins de Infância para as crianças na fase pré-escolar.

Assim, a presente se torna muito importante também para incentivar aos que se destacam e se dedicam e aos que pretendem desenvolver atividades religiosas para disseminar atitudes positivas na sociedade de maneira geral.

Ante o exporto, estamos propondo a criação da Comenda Padre Tiago Theisen como uma das honrarias para todos os envolvidos no desenvolvimento religioso. Razão pela qual esperamos que os nobres Edis, ao apreciar este Projeto de Resolução, o aprovem.

PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

Gabinete do Vereador Nivaldo Bacurau

Atenciosamente

NIVALDO VARELA BACURAU

Nivaldo Varela Bacurau
Vereador
(84) 98801-4512